



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 965 de 29 de Julho de 1993

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. ANTONIO ALMEIDA SANTOS portador do RG nº 12280534-3, para exercer o Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " A ", Nível " I " da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

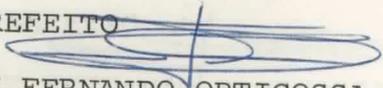
ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificado no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público/ realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto , nº 1982 de 14/07/93

ARTIGO 3º - Fica o Setor do Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

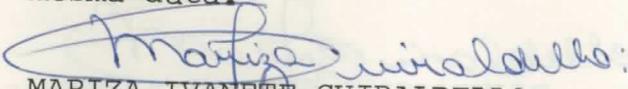
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de / sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de julho de 1993

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada do átrio desta Prefeitura, nesta / mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino